

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 86, VII, da Lei nº 00/09 de Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e sou eu,
Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina M. Trota
Carolina Mendes Trota
MAGP 2409 - FUNNAC. Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Municipal nº 1955/2016 LOA e estabelece outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, André Carvalho Marques, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 76.604,00 (setenta e seis mil e seiscentos e quatro reais), destinado a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 05 01 10 302 0011 2.030 – Manutenção do serviço de Saúde			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	167	76.604,00
TOTAL			76.604,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação de recursos das seguintes dotações orçamentária, com destinação de recursos 100 – Recursos Próprios:

02 03 04 123 0001 2.007 – Manutenção das Atividades do dep. de Finanças			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 – Vencimento e Vantagens Fixas	100	0035	17.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	100	0040	2959,00
TOTAL			19.959,00

02 02 04 122 0001 2.003 – Manutenção das Atividades da Adm . Municipal			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 13 – Obrigações Patronais	100	0012	1.645,00
3390 91 – Sentenças Judiciais	100	0020	20.000,00
TOTAL			21.645,00



Prefeitura Municipal Borda da Mata

02 03 04 129 0001 2.008 – Manutenção do Setor de arrecadação e Fiscalização

Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 – Vencimento e Vantagens Fixas	100	0042	17.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	100	0043	10.000,00
TOTAL			27.000,00

02 03 28 843 0000 0.003 – Amortização da Divida Interna

Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3290 21	100	0047	4.000,00
TOTAL			4.000,00

02 03 28 846 0000 0.002 – Amortização da Divida Interna

Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100	0049	4.000,00

TOTAL	4.000,00
-------	-----------------

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em 10 de julho de 2017.



André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -